



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

**ESCLARECIMENTO 02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02, suscitado pela empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, em 15/05/2023.

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 072/2023, juntamente com o setor requisitante, assim se manifestam:

PERGUNTA 01 - O Edital prevê aplicação das preferências estabelecidas no Decreto 7.174/2010, como se observa abaixo:

“7.30- Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.”

No entanto, este critério não foi habilitado no sistema comprasnet, impedido a aplicação do direito de preferência para o PPB. Em razão disso, solicitamos providências para o ajuste do sistema, de forma a atender a legislação sobre o tema.

RESPOSTA: O sistema será habilitado para esse critério e a data da sessão remarcada para dia 30/05/2023.

PERGUNTA 02 - Prezado(a), no edital, cita o modo de disputa como sendo “aberto e fechado”. Ao consultar o sistema, foi verificado que o modo de disputa que consta é o “aberto”. Nesse caso, entendemos que o modo de disputa a ser considerado para este pregão, será o “aberto” conforme o Sistema. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme item 7.9 do edital- “Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações”.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do edital já publicado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

Elaine Barbosa Camargo
Pregoeira